

PB	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBOREMA	11594451000119001	29460005	250.000,00	250.000,00	10302201585350025
PB	MONTADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTADAS	13884126000119001	29460005	250.000,00	250.000,00	10302201585350025
PB	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	11143891000119001	29460005	250.000,00	250.000,00	10302201585350025
PB	ZABELE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZABELE	11348419000119002	29460005	250.000,00	250.000,00	10302201585350025
RJ	MESQUITA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MESQUITA	06083453000119010	13080018	500.000,00	500.000,00	10302201585353316
RJ	NILOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NILOPOLIS	11390042000119001	29550006	500.000,00	500.000,00	10302201585353320
RN	ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11642164000119013	37420007	250.000,00	250.000,00	10302201585350024
RO	PIMENTA BUENO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	08968508000119010	30960006	350.000,00	350.000,00	10302201585350011
RO	VILHENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21467008000119003	37250005	362.000,00	362.000,00	10302201585350011
<b>TOTAL</b>			<b>14 PROPOSTAS</b>			<b>4.562.000,00</b>	

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 844, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

Dá publicidade a resultado de análise de prestação de contas anual de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e considerando os art. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) e a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Fica publicado o seguinte resultado das análises de prestação de contas anuais de 2016 e de 207 do projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).  
 Razão Social: Pequeno Cotelengo do Paraná - Dom Orione  
 CNPJ: 76.610.690/0001-62  
 Município/UF: Curitiba/PR  
 Título do projeto: Projeto Especializar: ampliação de atendimentos e diversificação de especialidades na área da saúde do Pequeno Cotelengo Paranaense.  
 Órgão responsável pela análise: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS).  
 Tipo de análise: execução física.  
 Período analisado: exercícios de 2016 e de 2017.  
 Processo NUP: 25000.169478/2014-98  
 Embasamento: PARECER DE MÉRITO Nº 156/2018-CGSPD/DAPES/SAS/MS (SEI 3501996) e PARECER DE MÉRITO Nº 522/2018-CGSPD/DAPES/SAS/MS (SEI 6650469).  
 Resultado: APROVADO COM RESSALVAS.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

**Ministério Público da União**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
 PROCURADORIA-GERAL  
 CONSELHO SUPERIOR**

**EXTRATO DA ATA DA 235ª SESSÃO ORDINÁRIA  
 REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2019**

Início: 10h06.  
 Presidência: Alberto Bastos Balazeiro. Presentes os Senhores Conselheiros: Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente), Maria Aparecida Gugel (Conselheira Secretária ad hoc), Júnia Soares Nader, Eneas Bazzo Torres, Manoel Jorge e Silva Neto, Ricardo José Macedo de Britto Pereira, André Luís Spies e José de Lima Ramos Pereira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Edelmare Barbosa Melo. Presentes o Corregedor-Geral do MPT Maurício Correia de Mello, o Ouvidor do MPT Rogério Rodriguez Fernandez Filho e o representante da ANPT Ângelo Fabiano Farias da Costa.  
 Deliberações:  
 01 - Aprovação das atas da 234ª Sessão Ordinária e das 200ª e 201ª Sessões Extraordinárias.  
 Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, à unanimidade, aprovou as atas da 234ª Sessão Ordinária e das 200ª e 201ª Sessões Extraordinárias. Ausente, justificadamente, a Conselheira Edelmare Barbosa Melo. CSMPT, 235ª Sessão Ordinária, 29/08/2019.  
 02 - PGEA nº 22.02.004.0000128/2019-66 (Inquérito administrativo disciplinar). Interessada: Corregedoria do MPT.  
 Indiciado(a): Membro do Ministério Público do Trabalho.  
 Relator: Conselheiro Eneas Bazzo Torres.  
 Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, pela delimitação do objeto de investigação do presente inquérito nos incisos IX e X do art. 236 da Lei Complementar nº 75 de 1993; julgar prejudicado o pedido de impedimento do Dr. Ronaldo Curado Fleury em participar do julgamento; e pelo acolhimento da proposta de arquivamento do Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado em face do Procurador do Trabalho Dr. Rafael de Araújo Gomes, por entender não configuradas as infrações pelas quais foi indiciado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, a Conselheira Edelmare Barbosa Melo. CSMPT, 235ª Sessão Ordinária, 29/08/2019.  
 03 - PGEA nº 20.02.0004.0000045/2018-16. Interessada: Corregedoria do Ministério Público do Trabalho.  
 Assunto: Regulamentação do processamento das promoções por antiguidade no MPT.  
 Relator: Conselheiro Luiz Eduardo Guimarães Bojart.  
 Decisão anterior: Após votar o Conselheiro Relator pela aprovação parcial da proposta de Resolução que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, os procedimentos relacionados à promoção pelo critério de antiguidade, com as adequações acima referidas, acrescentando a ela também o disciplinamento da lista de recusa voluntária e do instituto da renúncia à promoção, na forma da minuta anexa, por estar referida proposta, na forma alternativa aqui ofertada, em conformidade com a Constituição Federal e com a Lei Complementar nº 75/1993, foi concedida vista regimental coletiva aos Conselheiros Manoel Jorge e Silva Neto e José de Lima Ramos Pereira. Ausentes, momentânea e justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho e André Luís Spies. CSMPT, 201ª Sessão Extraordinária, 08/08/2019.  
 Decisão: Renovou pedido de vista regimental o Conselheiro José de Lima Ramos Pereira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Edelmare Barbosa Melo. CSMPT, 235ª Sessão Ordinária, 29/08/2019.

04 - PGEA nº 20.02.0001.0003883/2019-28.  
 Interessado: Procurador-Geral do Trabalho Ronaldo Curado Fleury.  
 Assunto: Proposta de resolução que adapta a Resolução 59/2005 à 78/2008, ambas do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.  
 Relator: Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho.  
 Decisão anterior: Adiado o julgamento do feito para a próxima sessão, por indicação do Conselheiro relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Júnia Soares Nader e Manoel Jorge e Silva Neto. CSMPT, 234ª Sessão Ordinária, 24/06/2019.  
 Decisão anterior: Adiado o julgamento do feito para a próxima sessão, em razão da ausência justificada do Conselheiro Relator. Ausentes, momentânea e justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho e André Luís Spies. CSMPT, 201ª Sessão Extraordinária, 08/08/2019.  
 Decisão: Após votar o Conselheiro Relator pelo acolhimento da proposta de Resolução a qual adapta a Resolução 59, de 25 de abril de 2005, à 78, de 13 de novembro de 2008, ambas do CSMPT, nos termos da redação apresentada, foi concedida vista regimental ao Conselheiro José de Lima Ramos Pereira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Edelmare Barbosa Melo. CSMPT, 235ª Sessão Ordinária, 29/08/2019.  
 05 - Processo/EP nº 000842.2017.99.900/0.  
 Interessado: André Luís Ruschel Finger - Procurador do Trabalho.  
 Assunto: Acompanhamento de Estágio Probatório (19º Concurso, 8ª Posse).  
 Relator: Conselheiro José de Lima Ramos Pereira.  
 Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, à unanimidade, pela aprovação do estágio probatório do Procurador do Trabalho André Luís Ruschel Finger e, em consequência, pela sua vitaliciedade no cargo quando do término do seu estágio probatório, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, a Conselheira Edelmare Barbosa Melo. CSMPT, 235ª Sessão Ordinária, 29/08/2019.  
 06- PGEA nº 20.02.0001.0003813/2019-75.  
 Requerente: Corregedoria Geral do Ministério Público do Trabalho  
 Assunto: Recomendação da Corregedoria Nacional, em correição ordinária na Corregedoria do MPT, no sentido da Corregedoria do Ministério Público do Trabalho provocar o Conselho Superior do MPT para novamente deliberar, discutir e normatizar a contagem do prazo de estágio probatório de vinte e quatro meses, para fins de não computar no prazo do estágio probatório o período de licenças ou afastamentos legais do membro.  
 Relator: Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho.  
 Decisão: Após votar o Conselheiro Relator pela alteração da redação do artigo 2º, da Resolução CSMPT nº 148/2015, nos termos da proposta de resolução apresentada, foi concedida vista regimental ao Conselheiro José de Lima Ramos Pereira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Edelmare Barbosa Melo. CSMPT, 235ª Sessão Ordinária, 29/08/2019.  
 07 - PGEA nº 20.02.0600.0001805/2019-07.  
 Interessada: Jailda Eulídia da Silva Pinto - Procuradora do Trabalho.  
 Assunto: Afastamento para elaboração de tese do curso de Doutorado em Direito do Trabalho da Universidade Federal de Pernambuco, no período de 26/08/2019 a 3/12/2019 ou, alternativamente, no período de 23/09/2019 a 21/12/2019, e de 06/01/2020 a 04/02/2020.  
 Relatora: Conselheira Júnia Soares Nader.  
 Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, manifestar-se favoravelmente pela autorização do afastamento da Procuradora do Trabalho Jailda Eulídia da Silva Pinto, para elaboração de tese do Curso de Doutorado em Direito do Trabalho da Universidade Federal de Pernambuco, no período de 23/09/2019 a 21/12/2019 e de 06/01/2020 a 04/02/2020, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com ressalva de fundamentação dos Conselheiros André Luís Spies, José de Lima Ramos Pereira, Maria Aparecida Gugel e do Presidente Alberto Bastos Balazeiro. Ausente, justificadamente, a Conselheira Edelmare Barbosa Melo. CSMPT, 235ª Sessão Ordinária, 29/08/2019.  
 08 - PGEA nº 20.02.0001.0009299/2019-72.  
 Assunto: Ad referendum - Portaria PGT nº 1270/2019 que designou para compor a Comissão Eleitoral e Apuradora para eleição de membros ao CSMPT, em substituição à Subprocuradora-Geral do Trabalho Oksana Maria Dziura Boldo, a Procuradora Regional do Trabalho Soraya Tabet Souto Maior e, como suplente, o Procurador do Trabalho Carlos Eduardo Carvalho Brisolla.  
 Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, referendar o inteiro teor da Portaria do Procurador-Geral do Trabalho nº 1270, de 23/08/2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26/08/2019. Ausente, justificadamente, a Conselheira Edelmare Barbosa Melo. CSMPT, 235ª Sessão Ordinária, 29/08/2019.  
 09 - Extrapauta em razão do prazo - PGEA nº 20.02.0909.0000072-2019-65.  
 Interessado: Leonardo Ono - Procurador do Trabalho.  
 Assunto: Requerimento de afastamento para participar do Seminário Internacional Geneva International Migration Law Course, no período de 30/09/2019 a 04/10/2019, em Genebra - Suíça.  
 Relator: Conselheiro Eneas Bazzo Torres.  
 Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, pelo acolhimento da preliminar suscitada pelo Conselheiro Relator, em seu voto, dispensando a oitiva deste Conselho, uma vez que o afastamento é considerado como sendo de curta duração, com fulcro no art. 6º c/c arts. 1º, inc. II, alínea c, 12 e 17 da Resolução CSMPT nº 165/2019, determinando, em consequência, o encaminhamento dos autos ao Exmo. Procurador-Geral do Trabalho. Ausente, justificadamente, a Conselheira Edelmare Barbosa Melo. CSMPT, 235ª Sessão Ordinária, 29/08/2019.  
 10 - Extrapauta em razão do prazo - PGEA nº 20.02.2200.0000476/2019-56.  
 Interessada: Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região.  
 Assunto: Consulta sobre a aplicação da Resolução CSMPT nº 167/2019.  
 Relator: Conselheiro Eneas Bazzo Torres.  
 Decisão: Adiado o julgamento do feito para próxima sessão. Ausente, justificadamente, a Conselheira Edelmare Barbosa Melo. CSMPT, 235ª Sessão Ordinária, 29/08/2019.  
 11 - Extrapauta em razão do prazo - PGEA nº 20.02.0001.0005445/2019-49.  
 Interessado: Márcio Amazonas Cabral de Almeida - Procurador do Trabalho.  
 Assunto: Requer extensão de afastamento, no período de 1º.10.2019 a 16.10.2019 e de 21.10.2019 a 03.12.2019, para elaboração de dissertação do Curso de Mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília.

